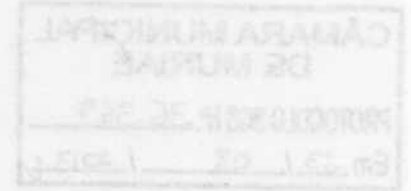




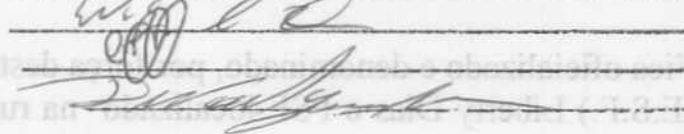
CÂMARA MUNICIPAL DE
MURIAÉ - MG



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
"JUSTIFICATIVA"

SOMOS PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE
DA PRESENTE PROPOSIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL, 21 DE agosto DE 2013





Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 23 de agosto de 2013.

ADEMAR CAMERINO
Vereador - PP

